



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55  
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

APROVADO(A)

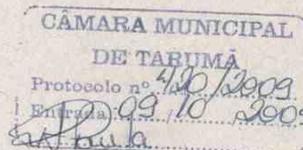
EM 20/10/2009

POR UNANIMIDADE

Presidente

Moção n.º 15/2009

MOÇÃO DE APOIO



O vereador Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda - PSDB, desta Casa de Leis, nos termos regimentais, ouvido o plenário e acatado sua veneranda acolhida, com apoioamento dos nobres pares apresenta Moção de Apoio n.º 15/2009 ao **Projeto de Emenda à Constituição – PEC 300 – A de 2008**, de autoria do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá.

**JUSTIFICATIVA:** Tramita no Congresso Nacional o Projeto de Emenda à Constituição – PEC 300 – a/2008, de autoria do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá e outros, que se aprovada, sinalizará aos brasileiros a efetiva possibilidade da sociedade brasileira viver dias mais tranquilos em meio ao turbilhão de insegurança que invadiu todas as cidades brasileiras, não mais se tratando de um problema só dos grandes centros urbanos.

Trata-se de uma iniciativa que propõe a valorização dos servidores integrantes das Polícias Militares dos Estados cuja remuneração não poderá ser inferior a da Polícia Militar do Distrito Federal.

Como é sobejamente sabido, os integrantes das Polícias Militares das Unidades Federadas não tem direito ao FGTS, ao Aviso Prévio, ao pagamento de horas extras, ao adicional noturno, à filiação sindical e ao direito de greve.

Essas limitações de direitos afetam o bem estar - social dos policiais e o de suas famílias, lesando a sua auto-estima e a sua própria dignidade. Além da injusta política salarial imposta à maioria dos policiais militares, o miliciano chefe de família é freqüentemente ameaçado e condenado à morte pelo crime organizado.

É urgente que o poder público federal corrija essa imperdoável falha com os integrantes da Polícia Militar dos estados brasileiros, concedendo-lhes a remuneração compatível com o elevado risco de morte a que se subjugam dia e noite para promover a proteção e a segurança de nossas famílias.

Ante o exposto e atendidas as formalidades de praxe, requeremos que fique constando na Ata da Sessão Ordinária, Moção de Apoio à PEC 300 – A de 2008 de autoria do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, encaminhando - se cópia desta ao mesmo, e a Câmara dos Deputados.

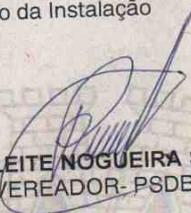


# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55  
Site: [www.camarataruma.sp.gov.br](http://www.camarataruma.sp.gov.br) - E-mail: [camarataruma@camarataruma.sp.gov.br](mailto:camarataruma@camarataruma.sp.gov.br)

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2009.  
19.º ano de Emancipação Política  
17.º ano da Instalação

  
RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA  
VEREADOR - PSDB

